

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 5.966, DE 16 DE MARÇO DE 2.011.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 5.507, de 16 de Março de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), demonstrado pelas codificações locais e as institucionais das funcionais de funções e subfunções e da categoria econômica, abaixo especificadas:

2. PODER EXECUTIVO
2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2.10.01 FUNDO MUNIC.SAÚDE – BLOCO DE GESTÃO SUS
10.302.0033.1.479 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE VILA OPERÁRIA
4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 100.000,00
Fonte de Recurso – 02 – Transferências de Convênios Estaduais - Vinculado
Código de Aplicação – 300.0040 – Ampliação Ref. Unidade Saúde Vila Operária

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão:

01 – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do disposto no artigo 43 inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 16 de Março de 2.011

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

FLÁVIO HERIVELTO MORETONI EUGÊNIO
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no Departamento de Administração, em 16 de Março de 2011.